



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

Edital de Chamamento Público nº 01/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, inscrita no CNPJ sob nº75.771.246/0001-66, com sede à Rua João Fuzetti, 800, Centro, Marumbi/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Adhemar Francisco Rejani**, torna público que a partir do dia 06 de junho de 2017 estará aberto o referido Chamamento.

## **1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**1.1.** A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de estagiários, que será regido pela Lei nº11.788 de 25/11/2008, para a celebração de parceria com o Município de Marumbi, por intermédio do Centro de Integração empresa-escola do Paraná - CIEE, por meio da formalização de termo contratual, com finalidade de auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral, tendo em vista o recadastramento biométrico a ser realizado na 70ª ZONA ELEITORAL da Comarca de Jandaia do Sul.

## **2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**2.1.** Contratação temporária de estagiários com finalidade de auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral, tendo em vista o recadastramento biométrico a ser realizado na 70ª ZONA ELEITORAL da Comarca de Jandaia do Sul.

**2.2.** Os estagiários serão contratados para trabalhar por 6 (seis) horas, sendo realizada a escala de trabalho pelo Cartório Eleitoral para utilização de estagiários em diferentes horários de entrada e saída, respeitadas as seis horas diárias (o estagiário é impedido de trabalhar horas extraordinárias).

**2.3.** Serão oferecidas a quantidade de 5 (cinco) vagas.

**2.4.** Será considerado o horário de funcionamento do Cartório Eleitoral (das 09:00 às 18:00).

**2.5.** O período de contratação será de 19/06/2017 à 27/10/2017;

## **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** Tendo em vista o Ofício nº 23/2017 do dia 08 de maio de 2017, encaminhado pelo Juízo da 70ª ZONA ELEITORAL de Jandaia do Sul/Pr.



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## **4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**4.1.** Poderão participar deste Edital estudantes de curso superior noturno, maiores de 18 anos.

## **5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Para a referida contratação serão necessários preencher os seguintes requisitos:

- a). Possuir idade mínima de 18 anos;
- b). Possuir aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, que deverá ser comprovado através de atestado médico;
- c). Deter conhecimentos básicos de informática;
- d). Facilidade de comunicação e de aprendizagem;
- e). Possuir autodomínio e cordialidade no tratamento e atendimento ao público;
- f). Estar cursando curso superior noturno, nas áreas de Administração, Direito, Secretariado e Exatas, que deverá ser comprovado através da declaração de matrícula;
- g). Residir no município de Marumbi.

### **5.2. Da documentação necessária:**

- a). Cópia do RG, CPF;
- b). Comprovante de residência;
- c). Declaração de Matrícula;
- d). Atestado médico de aptidão física e mental;
- e). Declaração preenchida e assinada conforme anexo I;
- f). Ficha cadastral preenchida e assinada, conforme anexo II.

**5.2.1.** Todos os documentos solicitados em edital deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente protocolado na seção de protocolo da Prefeitura Municipal.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** A título de bolsa auxílio o valor de R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais) por mês.

**6.2.** A título de auxílio transporte o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês.



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção será realizada pelo responsável do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

## **8. DA FASE DE SELEÇÃO**

**8.1.** A fase de seleção se dará do dia 06/06/17 à 12/06/17, no período de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, de segunda à sexta feira.

**8.2.** Em caso de haver mais interessados do que o número de vagas ofertadas, o critério de seleção será através de sorteio.

**8.3.** A divulgação dos selecionados será apresentada no dia 13/07/2017 até as 17:00 hrs através de relatório conclusivo afixado no mural da Prefeitura Municipal.

## **9. DA FASE DE CELEBRAÇÃO**

**9.1.** A fase de celebração do contrato se dará no dia 14/06/2017.

## **10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática: 03.016.04.122.0004.2.004 - Manutenção recursos Humanos - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O presente Edital será divulgado através do Diário Oficial do Município e fixado no Mural do Município.

**Adhemar Francisco Rejani**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Marumbi

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, DECLARO expressamente para este Chamamento  
Público, deter conhecimentos básicos de informática, facilidade de comunicação e de  
aprendizagem, possuir autodomínio e cordialidade no tratamento e atendimento ao público.

É o que tinha a Declarar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Nome e assinatura do estagiário*



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## ANEXO II

### FICHA CADASTRAL

<b>Nome completo:</b>	
<b>Nome do pai:</b>	
<b>Nome da mãe:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Estado Civil:</b>	
<b>Carteira de identidade n°</b>	<b>CPF n°</b>
<b>Endereço:</b>	<b>N°</b>
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Curso:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

*Nome e assinatura do estagiário*